

EM nº 00450/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.028518/2019-47, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2057/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.229, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2019, a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA. (CNPJ nº 44.365.278/0001-38), nos termos da Portaria nº 1.359, de 26 de dezembro de 1978, publicada em 3 de janeiro de 1979, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Assis, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/157a43db-85a7-4039-a998-e528672bbfac>

157a43db-85a7-4039-a998-e528672bbfac